



Decreto nº 3001/2019

Determina ponto facultativo nas repartições públicas municipais de São Jorge D'Oeste, no dia 28 de outubro de 2019.

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Determina ponto facultativo nas repartições públicas municipais de São Jorge D'Oeste, no dia 28 de outubro de 2019, dia do Servidor Público.

Art. 2º As atividades e serviços essenciais funcionarão em regime de plantão.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, 56º ano de emancipação.


Gilmar Paixão
Prefeito